



EDITAL 022/2014 - DE ANULAÇÃO DE PROVAS DOS CARGOS DA CARREIRA TÉCNICO E ADMINISTRATIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, RELATIVAS AO EDITAL 263/2013, APLICADAS NO DIA 22/12/2013, EXCLUSIVAMENTE NO CAMPUS JK DA UFVJM, EM DIAMANTINA – MG.

Considerando a conjuntura geral da realização das provas no Campus JK da UFVJM, em Diamantina, no dia 22/12/2013;

Considerando o temporal que caiu durante toda a madrugada anterior e no período de realização das provas, provocando alagamentos em algumas instalações da Universidade onde estavam sendo aplicadas as provas;

Considerando que o temporal dificultou o tráfego de veículo desde a área urbana da cidade de Diamantina até a entrada do Campus JK, provocando engarrafamento que chegou a somar de mais de 5 quilômetros das 7h30 até às 8h35;

Considerando o acidente rodoviário ocorrido minutos antes do início das provas e que interrompeu o tráfego na MGT-367, principal rodovia de acesso ao Campus JK, impossibilitando a chegada em tempo, para realização das provas, de diversos candidatos;

Considerando a decisão da Administração, em virtude dos Casos Fortuitos e de Força Maior, anteriormente citados, de prorrogar o prazo de entrada dos candidatos por 20 minutos;

Considerando a manifestação contrária a essa decisão por diversos candidatos, gerando tumulto nas salas de aplicação de provas;

Considerando o tumulto gerado pela entrada dos candidatos atrasados aos locais onde as provas já tinham sido iniciadas;

Considerando que as provas para os demais cargos cuja aplicação foi realizada no Campus I, em Diamantina, e para todos os cargos previstos para lotação nos campi de Teófilo Otoni, Unaí e Janaúba tiveram sua aplicação, dentro de total normalidade e sem qualquer tipo de ocorrência;

Considerando o interesse da UFVJM de garantir o cumprimento dos princípios da isonomia, impessoalidade e moralidade que permeiam os seus concursos públicos;

Considerando o teor do Parecer – PF/UFVJM/ER/DIAMANTINA/PFMG/PGF/AGU – 2014, referente ao processo 23086.000001/2014-61 em que o Dr. Gerson Leite Ribeiro Filho, Procurador Federal, opina pela pertinência da anulação do certame no Campus JK

Considerando o poder-dever da Administração de anular seus próprios atos, com base no Princípio da Autotutela previsto na Súmula 473 do STF e no art. 53 da Lei 9784/99.

O Reitor em exercício da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), no uso de suas atribuições e considerando a Portaria MP nº 124 publicada no DOU de 16/03/2010, a Portaria MEC nº 324 publicada no DOU 22/03/2010, a Portaria MEC nº 343 publicada no DOU de 26/03/2010, o disposto no Decreto nº 7.232, publicado no DOU de 20/07/2010 e o Decreto 6.944, publicado no DOU de 21/08/2009, torna pública a adoção dos procedimentos abaixo enumerados em relação ao Concurso Público relativo ao EDITAL nº 263 DE 08 de NOVEMBRO DE 2013, destinado ao provimento de cargos da carreira técnico-administrativa desta Universidade:

1. DA ANULAÇÃO DAS PROVAS REALIZADAS NO CAMPUS JK DA UFVJM, EM DIAMANTINA, NO DIA 22/12/2013

1.1 – Ficam anuladas as provas dos cargos indicados no quadro abaixo, com lotação prevista exclusivamente para o Campus de Diamantina e realizadas no Campus JK no dia 22/12/2013, ofertadas por meio do EDITAL nº 263 DE 08 de NOVEMBRO DE 2013, destinado ao provimento de cargos da carreira técnico-administrativa desta Universidade:

Cargos de Nível E	Administrador – (portador de deficiência – somente prova ampliada) Analista de Tecnologia da Informação Assistente Social Auditor Bibliotecário/Documentalista Biólogo Contador Enfermeiro Engenheiro Agrônomo Engenheiro de Segurança do Trabalho Engenheiro Mecânico Engenheiro Químico Estatístico Geógrafo Jornalista Médico Veterinário Pedagogo Programador Visual Psicólogo Publicitário Revisor de Textos Secretário Executivo Técnico em Assuntos Educacionais Tradutor Intérprete
Cargos de Nível D	Assistente em Administração Técnico de Laboratório/Anatomia e Necropsia – Anatomia Humana Técnico de Laboratório/Biologia Técnico de Laboratório/Biotério Técnico de Laboratório/Eletroeletrônica Técnico de Laboratório/Eletromecânica Técnico de Laboratório/Hidráulica Técnico de Laboratório/Higiene Dental Técnico de Laboratório/Informática Técnico de Laboratório/Química Técnico em Enfermagem

	Técnico em Tecnologia da Informação Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais
Cargos de Nível C	Assistente em Tecnologia da Informação Operador de Máquinas Agrícolas

2 – DA GARANTIA DE APLICAÇÃO DE NOVAS PROVAS AOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA OS REFERIDOS CARGOS DO QUADRO ACIMA, COM LOTAÇÃO PREVISTA EXCLUSIVAMENTE PARA O CAMPUS DE DIAMANTINA

2.1 Fica garantida a participação dos atuais candidatos inscritos no Concurso Público relativo ao EDITAL nº 263 DE 08 de NOVEMBRO DE 2013, na aplicação das novas provas a serem realizadas em data oportuna, mantida a sua inscrição para o mesmo cargo ao qual se inscreveu, com a dispensa de qualquer outro pagamento.

2.2 Serão expedidas oportunamente orientações aos candidatos em relação à data, horário e local para a aplicação das novas provas.

2.2.1 Oportunamente estará disponível na Internet apenas para esses candidatos, no endereço eletrônico www.ufvjm.edu.br, link Concurso –Técnico-Administrativo– Concurso 2013, um novo comprovante definitivo de inscrição, onde constarão os dados relativos ao horário e local de realização das novas provas, bem como outras informações necessárias.

2.2.2 O novo comprovante definitivo deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização das novas provas, juntamente com o documento de identidade informado na inscrição.

2.2.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar todas as publicações referentes a este concurso.

2.3 Aos candidatos inscritos no referido concurso é facultado requerer, no período de 20/01/2014 a 31/01/2014, o cancelamento da sua inscrição e a devolução da quantia paga, conforme modelo constante no Anexo Único deste edital, mediante os seguintes encaminhamentos:

2.3.1 Por requerimento protocolado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, sito na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM - Campus JK – Prédio da Reitoria, Rodovia MGT 367 – KM 583 - nº 5000 – Alto da Jacuba – Diamantina – MG – 39100-000, no horário das 10:00 às 12:00 e de 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira;

2.3.2 Por carta registrada para o endereço indicado no item anterior.

2.3.3 A devolução do valor da taxa de inscrição ocorrerá em até 60 (sessenta) dias, a contar da data de encerramento do prazo para requerer o cancelamento e a devolução da taxa de inscrição, exclusivamente em conta corrente ou poupança, indicada pelo requerente no formulário.

3 – DA VALIDADE DOS RESULTADOS DAS PROVAS REALIZADAS NOS DEMAIS LOCAIS DE APLICAÇÃO DE PROVAS

3.1 – Ficam mantidos os resultados das provas para os demais cargos cuja aplicação foi realizada no Campus I, em Diamantina, e para todos os cargos previstos para lotação nos campi de Teófilo Otoni, Unaí e Janaúba, uma vez que tiveram sua aplicação, dentro de total normalidade e sem qualquer tipo de ocorrência.

Diamantina, 13 de janeiro de 2014.

Prof. Donaldo Rosa Pires Júnior
Reitor em Exercício da UFVJM

ANEXO ÚNICO

Formulário de Requerimento de Devolução do Valor da Taxa de Inscrição

Eu _____, portador do RG _____ e CPF _____, inscrito no Concurso Público para o cargo _____, Nível _____, sob o número _____, regido pelo EDITAL nº 263 DE 08 de NOVEMBRO DE 2013, destinado ao provimento de cargos da carreira técnico-administrativa desta Universidade, solicito a devolução, por meio de depósito em conta corrente/poupança, abaixo indicada, do valor pago pela taxa de inscrição, para o referido Concurso Público, em virtude do que consta do Edital nº 022/2014 - UFVJM, que anulou as provas do concurso para o cargo ao qual concorria.

Anexo a este termo, os documentos solicitados (cópia da Identidade, cópia do CPF e cópia do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição).

Declaro estar ciente de que, com esta devolução, estarei automaticamente excluído do Concurso Público regido pelo EDITAL nº 263 DE 08 de NOVEMBRO DE 2013, para o cargo ao qual estou inscrito.

1 – Dados Bancários:

Nome do Titular da Conta: _____

CPF do Titular da Conta: _____

Banco: _____

Agência: _____ Conta: _____
Tipo de Conta: _____

2 – Dados para Contato:

Telefone: _____

E-mail: _____

_____, _____ de 2014
